

QUESTÃO DISSERTATIVA 01

“Questão: DISSERTE SOBRE A PROVA ESTATÍSTICA NAS DEMANDAS COLETIVAS (2,0 pontos). Critérios e distribuição dos pontos:

I – Prova estatística: conceito e utilidade para o julgamento de questões envolvendo direitos fundamentais sociais, próprias de demandas coletivas (como saúde, educação e segurança pública): exigem fundamentação científica (0,4 pontos).

- Modalidade de prova científica: emprega o método estatístico, para avaliar, por amostragem, características de uma “população” ou “universo” de eventos, transações, atitudes ou opiniões, e extrair deles conclusões que possam servir de argumentos de prova no processo civil.¹

II – Provas estatísticas: fundamentos normativos: admissibilidade no direito processual civil brasileiro (0,4 pontos).

- Fundamento constitucional: art. 5º, inc. XXXV, CF: construção de técnicas processuais adequadas, efetivas e céleres.

- CPC: Prova atípica (art. 369 do CPC): como todo e qualquer outro meio probatório, a prova estatística não é capaz de estabelecer juízos objetivos de verdade, mas de elevar a probabilidade de que os fatos relevantes sejam verdadeiros.

III – Fundamento lógico e relevância das provas estatísticas nas demandas coletivas, inclusive estruturais (e no controle judicial de políticas públicas) (0,4 pontos).

- Fundamento lógico: causalidade genérica: as provas não estatísticas se valem da causalidade direta e específica, enquanto as estatísticas da causalidade genérica.²

- Análises estatísticas: recaem sobre “universos” e buscam padrões de situações: não têm como foco o indivíduo ou um caso individual.

- Relevância da prova estatística: capacidade de avaliar o risco de que algo possa gerar determinada consequência.³ Busca-se standards ou padrões para a compreensão de fenômenos coletivos (v.g., condutas, comportamentos, hábitos etc.), inclusive para a prevenção ou a repetição de atos ilícitos, tendo menor impacto em situações individuais.

- Utilidade: elucidação de questões transindividuais e também estruturais, como a falta de vagas em creches, Unidades de Terapia Intensiva ou em penitenciárias, discriminações no mercado de trabalho, vícios na concessão de benefícios previdenciários ou abusos cometidos contra a ordem econômica.

IV - Meio probatório de ingresso no processo civil e sua utilização jurisprudencial (0,4 pontos).

- A prova estatística, normalmente, virá ao processo de modo documentado, por se tratar de estatística anteriormente realizada, para o objetivo do litígio ou de outra finalidade, como ocorre, por exemplo, com os censos públicos e pesquisas realizadas por órgãos públicos (v.g., dados sobre a criminalidade, sobre a população carcerária, sobre evasão escolar, sobre número de leitos de UTI's etc). Podem ser descritivas (quando se

¹ARENHART, Sérgio Cruz. A prova estatística e sua utilidade em litígios complexos. *Revista dos tribunais*, vol. 1000, fev./2019, p. 455.

²*Idem. Ibidem.*

³ARENHART, Sérgio Cruz. Op. cit. p. 457.

limitam a resumir e processar dados para o fim de obter informações) ou inferenciais (se valem dessas informações para realizar previsões ou estimativas).⁴ Aquelas, por se limitarem à apresentação das informações e conclusões tomadas, não fazem especulação e, portanto, devem ser de maior utilidade para o Direito.

- Também podem vir ao processo por meio da prova pericial: art. 473, § 3º, CPC⁵.

- O STF e o STJ tem discutido a aplicação das provas estatísticas em diversos casos (envolvendo direitos transindividuais e coletivos), podendo ser citado como exemplos: a) porcentagem de pessoas de uma cidade em isolamento social, durante a pandemia da Covid-19, frente ao número de leitos disponíveis em UTI's, para fundamentar decisão de restrição das atividades comerciais não essenciais, a fim de tutelar coletivamente o direito à vida e à saúde pública⁶; b) cobrança dos direitos autorais, pela retransmissão radiofônica em estabelecimentos comerciais (art. 68, § 3.º, da Lei 9.610/1998), a prova da média da ocupação dos apartamentos em um hotel⁷; c) reparação por danos morais, ajuizada por familiares de tabagista, em face do fabricante de cigarros, por ocasião de doença bronco pulmonar obstrutiva crônica e de enfisema pulmonar, e que causou sua morte por adenocarcinoma pulmonar⁸.

V - Valoração da prova estatística nas demandas coletivas (0,4 pontos).

- Em termos de valoração, a prova estatística se vale da mesma metodologia das presunções judiciais⁹. A inferência é realizada por um técnico que analisa os dados e retira uma conclusão a respeito deles. Cabe ao juiz verificar as condições em que os dados foram colhidos, controlar o emprego dos métodos e dos critérios científicos utilizados, examinar o número de situações ou de pessoas consideradas em um determinado universo e as conclusões lógicas apontadas pelo técnico.

- Perigo na utilização das provas estatísticas: uso de dados não justificados, não verificados ou infundados. Quantificações estatísticas ou probabilísticas sem critérios científicos, erradas ou inventadas contribuem para a generalização de comportamentos falsos, bem como para o uso de máximas de comum experiência vagas e danosas (v.g., “a maior parte das pessoas faz assim”), que, podendo encobrir preconceitos infundados, baseados na raça, gênero, origem, tendência sexual etc., colocam em risco a descoberta da verdade e a promoção da justiça.¹⁰

- A estatística é um ramo da matemática voltado a ordenar e analisar dados, para permitir que eles sejam exibidos (estatística descritiva) ou que deles se extraiam inferências

⁴ARENHART, Sérgio Cruz. Op. Cit.

⁵Tal artigo permite que o perito e os assistentes técnicos, para o desempenho de sua função, podem se valer de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou de repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia, inclusive estatísticas.

⁶Por exemplo, na ADPF 668/DF (j. 31.03.2020), o Min. Luís Roberto Barroso afirmou que o combate à Covid-19 no Brasil faz com que o distanciamento social seja uma medida adequada de gestão do sistema único de saúde e necessária para salvar vidas. Ainda que houvesse dúvida sobre a eficácia da medida sanitária de isolamento social, pela aplicação dos princípios da precaução e da prevenção, a questão deveria ser solucionada em favor do bem da saúde da população.

⁷REsp 75427-RJ, 3.ª T., j. 08.04.1997, rel. Min. Eduardo Ribeiro, DJ 05.05.1997, p. 17048.

⁸REsp. 1.113.804/RS, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, 4ª T., j. em 27.04.2010, DJe 24.06.2010. Verificar, ainda: STJ, REsp 1322964/RS, 3ª T., Rel. Min. Ricardo Villas Bôas-Cueva, j. em 22.05.2018, DJe 01.06.2018.

⁹ARENHART, Sérgio Cruz. Op. Cit.

¹⁰TARUFFO, Michele. *Narrazioni processuali*. Cit. p. 105-106.

(estatística inferencial)¹¹.

- A estatística, para ter força probatória, deve considerar diversos fatores, tais como¹²: se a pesquisa foi conduzida por agentes qualificados e que tenham observado uma metodologia científica de coleta de dados; se a população pesquisada foi adequadamente escolhida e definida; se as respostas foram obtidas sem nenhuma espécie de coação; se as pessoas questionadas estavam informadas das finalidades da pesquisa; se a amostra é representativa da população; se as informações foram descritas corretamente; e se os dados foram examinados em conformidade com os princípios estatísticos admitidos.

- Para a verificação desses parâmetros, o juiz poderá contar com o auxílio de um ou mais peritos, e as partes, com assistentes técnicos.”

QUESTÃO DISSERTATIVA 02

“Questão Dissertativa Direito Penal: Valor total: 2,00

Fonte: Código penal comentado / Rogério Greco. – 15. ed. – Barueri [SP]: Atlas, 2022.

O crime de perseguição, também conhecido como stalking, foi inserido no Código Penal (artigo 147-A) por meio da Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021, não se tratando, sabe-se, de conduta recente no cenário social, embora seu estudo tenha começado, com mais profundidade, na década de 1990, principalmente nos Estados Unidos da América.

Como uma espécie de terrorismo psicológico, o autor cria na vítima uma intensa ansiedade, medo, angústia, isolamento, justamente pelo fato de não saber exatamente quando, mas se ter a certeza de que os nefastos atos acontecerão, abalando-a psicologicamente, impedindo-a, muitas vezes, de exercer normalmente suas atividades.

Sabe-se que diversas são as maneiras para a prática das referidas condutas, seja por meio de ligações reiteradas, envio de mensagens, presentes, flores, fotos, músicas, instrumentos eróticos, animais mortos, além de outros diversos métodos de perseguições físicas e/ou psicológicas, as quais se veem ainda mais impulsionadas pelo avanço da internet e pelas redes sociais.

O Stalker, nesse compasso, escolhe suas vítimas pelas mais diversas razões, molestando-as, como referido, por incursões diretas ou indiretas, em uma verdadeira “caçada”, sempre contra a vontade de suas “presas”.

O Magistrado, na análise das circunstâncias empíricas que lhe são apresentadas, quando da subsunção dos fatos à norma penal, deverá pautar a formação de sua convicção com a cautela necessária a fim de divisar eventual comportamento lícito e socialmente aceito, daquelas condutas reiteradas que moldariam o denominado crime de perseguição (artigo 147-A, do CP). Para tanto, faz-se mister que conheça, na essência, os elementos que arquitetam o tipo penal em questão.

Nesse diapasão, deverá o candidato discorrer, no máximo em 30 (trinta) linhas, sobre os contornos hermenêuticos que conduziram o Parlamento a chamar o Direito Penal, como ultima ratio, a coibir condutas dessa natureza, abordando: 1) a classificação doutrinária do delito (sujeito ativo; sujeito passivo; natureza do crime, se material,

¹¹ VITORELLI, Edilson. Raciocínios probabilísticos e o papel das estatísticas na análise probatória. *Revista de processo* [versão on line], vol. 297, nov./2019.

¹² ARENHART, Sérgio Cruz. *A prova estatística e sua utilidade nos litígios complexos*. *Revista dos Tribunais* [versão on line], vol. 1000, fev./2019.

formal ou de mera conduta; se comissivo ou omissivo; se transeunte ou não transeunte); 2) sobre a consumação e tentativa; 3) sobre o elemento subjetivo; 4) sobre o objeto material e o bem juridicamente protegido; 5) sobre o concurso de crimes; 6) sobre o cyberstalking; 7) sobre o stalking na Lei Maria da Penha a (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006); 8) se é aplicável o Acordo de Não Persecução Penal (artigo 28-A do CPP), aos delitos dessa natureza, além do motivo de eventual não cabimento.

→ *Pesos conferidos aos tópicos esperados da resposta (abaixo, o espelho explicativo).*

Valor	Tópico	Avaliação (cada o = 0,05)
0,25	A classificação doutrinária do delito (sujeito ativo; sujeito passivo; natureza do crime, se material, formal ou de mera conduta; se comissivo ou omissivo; se transeunte ou não transeunte):	00000
0,25	Sobre a consumação e tentativa:	00000
0,25	Sobre o elemento subjetivo:	00000
0,25	Sobre o objeto material e o bem juridicamente protegido:	00000
0,25	Sobre o concurso de crimes:	00000
0,25	Sobre o cyberstalking:	00000
0,25	Sobre o stalking na Lei Maria da Penha a (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006):	00000
0.25	Se é aplicável o Acordo de Não Persecução Penal (artigo 28-A do CPP), aos delitos dessa natureza, além do motivo de eventual não cabimento.	00000

→ *Critério de correção: com base no espelho, era esperado que cada candidato abordasse as questões ali postas. No caso, foi pontuado 0,25 para cada dos itens assinalados (e notas intermediárias de 0,05 nos subitens do item 01 e item 08).*

Questão (item 01):

A classificação doutrinária do delito (sujeito ativo; sujeito passivo; natureza do crime, se material, formal ou de mera conduta; se comissivo ou omissivo; se transeunte ou não transeunte);

Resposta: **Sujeito ativo e Sujeito passivo:** Trata-se de **crime comum**, ou seja, aquele que pode ser praticado por qualquer pessoa. **Natureza do crime:** Trata-se de **crime material**. **Se comissivo ou omissivo:** Trata-se de **crime comissivo**. **Se transeunte ou não transeunte:** Tais delitos poderão ser **transeuntes ou não transeuntes**

Questão (item 02):

Sobre a consumação e tentativa:

Resposta: Em se tratando de um **delito habitual**, **não conseguimos visualizar a possibilidade de tentativa**, uma vez que, ou o agente pratica, reiteradamente, os atos de perseguição e o delito se consuma, ou os fatos praticados anteriores, não reiterados, são considerados como um indiferente penal.

Questão (item 03):

Sobre o elemento subjetivo:

Resposta: O **dolo** é o elemento exigido pelo tipo penal em estudo, **não havendo previsão para a modalidade de natureza culposa.**

Questão (item 04):

Sobre o objeto material e o bem juridicamente protegido:

Resposta: O **bem juridicamente protegido** pelo tipo penal em estudo **é a liberdade pessoal**, entendida, aqui, tanto a de natureza física quanto psíquica, bem como a integridade física da vítima. **A pessoa contra a qual recai a conduta praticada pelo stalker é o objeto material.**

Questão (item 05):

Sobre o concurso de crimes:

Resposta: **Caberá concurso material.**

Questão (item 06):

Sobre o cyberstalking:

Resposta: O cyberstalking, **é a perseguição levada a efeito no mundo virtual, através da internet ou por aplicativos, como o facebook, instagram, dentre outros.**

Questão (item 07):

Sobre o stalking na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006):

Resposta: No **inciso II do art. 7º da Lei Maria da Penha**, podemos identificar **dois comportamentos que se configuram em stalking**, a saber, **a vigilância constante e também a perseguição contumaz,**

Questão (item 08):

Se é aplicável o Acordo de Não Persecução Penal (artigo 28-A do CPP), aos delitos dessa natureza, além do motivo de eventual não cabimento.

Resposta: **Então, será cabível o Acordo de não Persecução Penal para os delitos de Stalking**, desde que observados os requisitos legais e:

1) que tenha sido cometido em infrações sem violência ou grave ameaça; 2) quando não for cabível a transação penal; 3) se o investigado não for reincidente ou se não houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional (aquele que faz do crime seu meio de vida); 4) se não tiver sido o agente beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo; e 5) Se o crime não for praticado no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor.”

QUESTÃO DISCURSIVA 01

“Direito Civil

Questão (1,0 ponto)

Defina cláusula penal compensatória, aponte sua(s) função(ões), sua distinção frente à cláusula penal moratória, e o cabimento ou não de indenização suplementar caso comprovado prejuízo que exceda o valor da cláusula penal compensatória.

Espelho de correção

- Definição: Obrigação acessória que comina valor a ser pago ao credor pelo devedor que incorrer em inadimplemento definitivo/absoluto do contrato. O candidato pode fazer referência, ainda, à cláusula penal referente ao descumprimento de cláusula especial, não sendo, porém, essa referência, obrigatória. (peso 0,25)

- Funções: A função primordial da cláusula penal compensatória é a preliquidação de perdas e danos, sendo possível aceitar como correta, adicionalmente, resposta que adote a teoria da dupla função punitiva e de preliquidação de danos. (peso 0,25)

- A cláusula penal moratória se distingue da cláusula penal compensatória, por incidir na hipótese de incumprimento do tempo ou modo pactuados (mora), sem caracterizar inadimplemento definitivo do contrato. (peso 0,25)

- Incorrendo o devedor em inadimplemento, não faz jus o devedor à indenização suplementar, salvo se pactuada, conforme o parágrafo único do artigo 416 do CC. (peso 0,25)”

QUESTÃO DISCURSIVA 02

“DIREITO CONSTITUCIONAL - Espelho:

O ato normativo secundário, como o decreto regulamentar (ex. art. 84, IV, CF), não se submete ao controle abstrato de constitucionalidade, pois como é destinado apenas à execução da lei por ele regulamentada, dela extraindo o seu fundamento de validade e sem inovar a ordem jurídica, eventual violação aos limites nela estabelecidos produz ofensa meramente reflexa e oblíqua ao texto constitucional, incorrendo em crise de legalidade/conformidade [0,0 a 0,45].

No entanto, cabe ressaltar o entendimento de alguns Ministros do STF (como ADI 2.387 e ADI 3.239), no sentido de ser passível o controle abstrato de constitucionalidade, quando o conteúdo do ato normativo secundário inova e invade esfera reservada à lei, configurando instrumento de natureza de primária [0,0 a 0,1].

Já o decreto autônomo (ex. art. art. 84, VI, ‘a’ e ‘b’, CF) autoriza o controle pela via abstrata, porquanto tem características próprias de lei, ainda que não previsto no art. 59 CF, e é considerado ato normativo primário, pois deriva diretamente da Constituição, inovando na ordem jurídica [0,0 a 0,45].”

QUESTÃO DISCURSIVA 03

“2) A empresa COLÉGIO CENTRALIZA que atua no ramo educacional há mais de 30 anos, liderando o mercado de educação infantil e fundamental na cidade de Curitiba, conhecida como COLÉGIO CENTRALIZA, possui registro junto ao INPI da marca “CENTRALIZA”, desde 1996, na linha de serviços de ensino de qualquer natureza.

Em meados de 2021 a empresa tomou conhecimento de que a empresa João da Silva Ltda., que atua na área de ensino infantil, vem se utilizando indevidamente da marca CENTRALIZA, visto que seu estabelecimento de ensino se denomina CENTRALIZA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Na hipótese restou comprovado que a grafia da palavra CENTRALIZA é utilizada de forma idêntica pelas duas empresas, bem como que o símbolo utilizado também é bastante similar.

Assim, restou evidenciado que a CENTRALIZA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL age na tentativa de se apossar da marca CENTRALIZA registrada pelo COLÉGIO CENTRALIZA para prestação de serviços de educação.

Considerando estes dados, responda:

- a) Qual o dispositivo legal que garante ao Colégio Centraliza o direito de uso da marca CENTRALIZA?*
- b) O nome utilizado pela Centraliza Ensino Infantil é passível de causar confusão ou associação com a marca do Colégio Centraliza? Explique.*
- c) A conduta da empresa Centraliza Ensino Infantil e Fundamental caracteriza Concorrência Desleal? Explique.*

*Critério de correção: 0,20 para a resposta à letra “a”;
0,40 para a resposta à letra “b”;
0,40 para a resposta à letra “c”.*

Espelho :

a) Artigo 129, da Lei n. 9.729/96; (0,00 a 0,20)

b) Sim. Na medida em que ambas as empresas atuam no ramo da educação (princípio da especialidade) e se utilizam do mesmo nome e também de imagem semelhante potencializando a ocorrência de confusão entre os consumidores que podem ser confundidos e contratarem com uma empresa achando se tratar daquela que possui o domínio da marca CENTRALIZA; (0,00 a 0,40)

c) A concorrência desleal se caracteriza pela violação dos princípios da honestidade, da lealdade, dos bons costumes e da boa fé, através dos meios ilícitos adotados pelo empresário objetivando angariar a clientela do concorrente. Na hipótese resta caracterizada a concorrência desleal, na medida em que a Centraliza Ensino Infantil, ao se utilizar do mesmo nome e símbolo do seu concorrente Colégio Centraliza, objetivou confundir os clientes e aproveitar-se do forte nome e prestígio do concorrente para angariar clientes para o seu estabelecimento. Portanto, configura crime nos termos do artigo 195, V, da Lei n. 9729/96. (0,00 a 0,40).”

QUESTÃO DISCURSIVA 04

“DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 01 (1,0 PONTO)

Considerando a tomada de decisões pelos agentes públicos com base em valores jurídicos abstratos, quais são os critérios atuais de avaliação da juridicidade do ato administrativo?

Esclareça também a abrangência da expressão agente público e do dever de fundamentação.

Cite o dispositivo de lei aplicável.

ESPELHO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

- A avaliação da juridicidade dos atos administrativos abrange a lei, os princípios e as consequências práticas da decisão (0,30)*
- A expressão agente público abrange o agente político (0,10)*

- A expressão agente público abrange os contratados na forma do art. 37, IX da CF (0,10)
- O dever de fundamentação abrange a necessidade e adequação da medida (0,30)
- O dispositivo de lei aplicável é o art. 20 da LINDB (Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro) (0,20).”

QUESTÃO DISCURSIVA 05

"Direito Previdenciário – Espelho da questão:

A concessão de benefício previdenciário acidentário diverso do requerido na inicial configura decisão extra ou ultra petita? Resposta justificada.

É possível a cumulação de auxílio-acidente com outro benefício acidentário como: (a) auxílio-doença; ou (b) outro auxílio-acidente; ou (c) aposentadoria? Resposta fundamentada e justificada.

<i>Tópico (peso)</i>	<i>Resposta ou conteúdo esperado/exigido</i>
<i>Decisão extra ou ultra petita (0,1)</i>	<i>Noção e diferenciação entre decisão extra e ultra petita (vedação à concessão de tutela diversa ou mais ampla do que a pedida). Menção ao dispositivo legal – art. 492, CPC. Referência ao princípio da congruência/adstrição/correlação.</i>
<i>Caracterização ou não de vício (0,1)</i>	<i>Inexistência do vício na hipótese proposta. Possibilidade de concessão de benefício diverso daquele postulado na inicial.</i>
<i>Justificativa para a concessão de benefício diverso em Direito Previdenciário (0,3)</i>	<i>Flexibilização do exame do pedido – mas não da causa de pedir – diante das peculiaridades da Seguridade/Previdência Social. Instrumento de proteção social, que visa a respaldar o segurado das contingências advindas do labor. Interpretação lógico-sistemática da inicial e do requerimento implícito (incapacidade total/parcial decorrente do trabalho e necessidade do benefício). Tutela de direitos indisponíveis. Princípio da efetividade do processo previdenciário. Vulnerabilidade e hipossuficiência do segurado. Fungibilidade dos benefícios em Direito Previdenciário. Tutela da dignidade da pessoa humana e mínimo existencial. Constatação concreta da presença dos requisitos para a concessão de benefício diverso do pleiteado.</i>
<i>Cumulação auxílio-acidente (AA)/auxílio-doença (AD) (0,2)</i>	<i>Admissível, nos termos do art. 86, §3º da Lei 8213/91. Ressalva da inviabilidade da cumulação quando os benefícios decorrerem do mesmo fato gerador (doença profissional ou acidente de trabalho ou fato equiparado).</i>
<i>Cumulação AA/AA (0,2)</i>	<i>Não é admitida. Vedação expressa no art. 124, inc. V, Lei 8213/91. Possibilidade de recálculo do benefício conforme o novo salário de contribuição. Súmula 146/STJ.</i>
<i>Cumulação AA - aposentadoria (0,1)</i>	<i>Expressa vedação legal (art. 86, §2º da Lei 8213/91). Exceção fundada no princípio tempus regit actum (e direito adquirido) e contemplada na Súmula 507/STJ.</i>

A pontuação foi proporcional à pertinência e abrangência da resposta, à clareza e lógica da exposição e à capacidade de síntese do candidato.

Na “Justificativa...” pontuou integralmente o candidato que abordou pelo menos dois dos fundamentos e ponderou a concreta presença dos requisitos para a concessão de benefício diverso do pleiteado.”

QUESTÃO DISCURSIVA 06

“Concurso da magistratura 2021 – prova dissertativa – questão de formação humanística – espelho

Questão: *Historicamente, as sociedades sempre buscaram o alcance do conceito de justiça, em especial para a sua utilização dentro dos sistemas de direito. Desde Platão até os doutrinadores mais contemporâneos, estes pensadores tiveram a missão de apresentar não apenas o conceito formal, mas, acima de tudo, sua aplicação no mundo das coisas. Dentre os mais renomados doutrinadores, há que se destacar o pensamento de John Rawls, que se notabilizou na sua obra clássica “Uma teoria da justiça”. Em linhas gerais, o que seria “justiça” para este autor? O que devemos entender por “posição original” para identificar o acordo elaborado e quais são os dois princípios essenciais na construção normativa?*

Perguntas:

- *O que seria justiça para este autor?*
- *O que devemos entender por “posição original” para identificar o acordo elaborado?*
- *Quais são os dois princípios essenciais na construção normativa?*

Critério de correção:

- *0,25*
- *0,25*
- *0,50, sendo 0,25 para cada um dos princípios*

Respostas:

- *Para o autor, justiça deve ser vista como conceito político e não apenas com base moral ou encampação pelo Estado. Deve servir para a interpretação dos princípios constitucionais que serão escolhidos por uma sociedade padrão e ambientada historicamente. Deve ser um valor político que vem à tona da vontade social, visando igualdade e liberdade entre as pessoas. É, também, uma distribuição de bens primários oriundos de critérios jurídicos e políticos.*
- *Para se chegar a esse acordo, é preciso que as pessoas sejam oriundas da posição original (“véu da ignorância”) mediante liberdade e igualdade e o discurso racional seja a base da construção normativa. E essa posição original não deve se ater a intuição ou sentimentos próprios, mas sim em deliberações coletivas para a construção inicial do contrato social.*
- *Dois princípios são essenciais para a formação do acordo: (c1) princípio da liberdade igual ou básica (buscando uma igualdade substancial pela maior extensão de direitos que possam ser alcançados pelo cidadão) e o (c2) princípio da diferença (exigência de igualdade material, com benefício e acesso a todos). Portanto, equidade e procedimento são essenciais para o alcance de justiça.”*